



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

APROVADO
17/03/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Dispõe sobre a concessão de comenda de título de cidadão Marianopolense ao Senhor **José Araújo Abreu**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhes confere o art. 77, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MARIANOPOLENSE** ao Senhor **JOSÉ ARAÚJO ABREU**, pelos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marianópolis do Tocantins.

§ 1º. O critério de concessão do presente Título de Cidadão Honorário leva em consideração a trajetória do homenageado que pratica ato de relevante interesse social em favor da população *Marianopolense*.

§ 2º. O Título de Cidadão de que trata este artigo será conferido em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, destinando-se a este fim.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, aos 17 de março de 2025.


VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente


JOÃO MARCOS REZENDE
1º Secretário


Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


João Marcos Rezende
1º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.

JUSTIFICATIVA

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares, o anexo Projeto de Resolução que trata sobre a concessão de comenda de título de cidadão *Marianopolense* aos Senhor **JOSÉ ARAÚJO ABREU**, e dá outras providências.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Projeto de Resolução para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nascido em 24 de janeiro de 1961, chegou em Marianópolis no dia 4 de dezembro de 1995, de modo que nestes quase 30 anos em nossa cidade, o Sr. José Araújo contribuiu, como um dos líderes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, para o crescimento religioso e espiritual de nossa gente.

Aos 4 filhos e uma neta deverá ser gravado o orgulho da descendência de homem de tamanha importância, assim como à sua esposa, Sra. Aurineia Garreto Almeida Abreu, pela história que juntos escrevem há mais de 40 anos.

A escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, desempenhando bravamente seu encargo de homem de fé, evangelizando e proporcionando palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

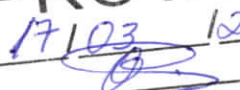
De mais a mais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, especificamente no art. 106, II, "c"; art. 121 c/c art. 77, XXIX¹, trago a referida proposição, para que esta receba atenção dos Nobres Pares desta Augusta Casa de Leis e conseqüentemente aprovação.

Gabinete do Vereadora, aos 17 dias do mês de março de 2025


Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente


ELIAS ALEXANDRE DA SILVA
Vereador


João Marcos Rezende
1º Secretário

APROVADO
17/03/2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

¹ Art. 106. São proposições do processo legislativo:

II - Projetos de:

c) resolução.

Art. 121. Os projetos de resolução destinam-se a regular matéria da competência privativa da Câmara e as de caráter político processual, legislativo ou administrativo, nos termos do artigo 77, deste Regimento.

Art. 77. É da competência privativa da Câmara:

XXIX - conceder título honorífico.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.

REQUERIMENTO Nº 021/2025

Excelentíssimo Senhor
VALMI LOPES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO
17/03/2025

Câmara Municipal - Marianópolis-TO

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Valmi Lopes Gonçalves, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Resolução para concessão de título de cidadão *Marianopolense* ao Senhor **JOSÉ ARAÚJO ABREU**.

O referido requerimento e escolha do homenageado leva em consideração as realizações pessoais, a elevada estima e as raízes calcadas em nosso Município. Não é demais descrever ainda, que o homenageado carrega em sua história as cores e história de nossa cidade, notável seu encargo de homem de fé, evangelizando e proporcionando palavras de carinho e conforto aos moradores de Marianópolis do Tocantins.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

Marianópolis do Tocantins, aos 17 de março de 2025.

ELIAS ALEXANDRE DA SILVA
Vereador

Valmir Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

João Marcos Rezende
Secretário